



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, **registra os preços da empresa** identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** abaixo, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, aqui representada pelo seu Procurador, Sr. **ANTÔNIO REGINALDO DE ALMEIDA FILHO**, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº 74/2012**, objeto do **processo administrativo nº P.G. 20.964/2012-6** às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às demais cláusulas constantes deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA ATA:**

Empresa: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 00.466.084/0001-53  
Endereço: Rua Assunção, nº 413, Centro, Fortaleza/CE.  
CEP:60.050-010  
Telefone: (85) 3453-7440  
Email: [suprimax@hotmail.com](mailto:suprimax@hotmail.com)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição futura do material de expediente e acondicionamento e embalagem, nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

LOTE 2						
Item	Especificação	Unid.	Quant. a registrar	Pedido mínimo p/ forn.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	Barbante de cordão, resistente, 100% algodão natural, 08 fios. <b>Marca: BOCAZUL</b>	Rolo c/250 G	350	50	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
2	Barbante de sisal, resistente. <b>Marca: BOCAZUL</b>	Rolo c/1000 G	100	20	R\$ 7,78	R\$ 778,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						R\$ 2.178,00

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ARP** – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (um) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

**CLAUSULA QUARTA**– Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLAUSULA QUINTA** – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

**CLAUSULA SEXTA** - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo Segundo** - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

**CLAUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS** – Os preços registrados são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

**CLAUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ARP** - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA NONA – DO CONTROLE DOS PREÇOS** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

**Parágrafo Primeiro** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**Parágrafo Segundo** - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

**Parágrafo Primeiro** - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

AST

V

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Geral deste TRT.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo para entrega do objeto, contados do recebimento da nota de empenho, será de 30 dias corridos.

**Parágrafo Segundo** - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 74/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO** - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

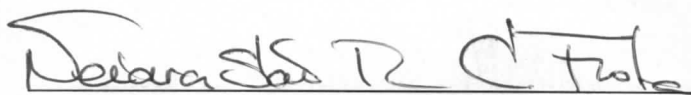
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

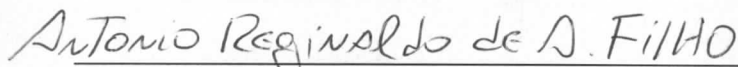
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**



NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora Geral

**SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**



ANTÔNIO REGINALDO DE ALMEIDA FILHO

Procurador



## 4ª REGIÃO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: Aquisição de 836 microcomputadores da marca Itautec, modelo Infoway ST4272. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Itautec S/A - Grupo Itautec. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura e encerra-se com o término do prazo de garantia que será de 48 meses. Nº DO PROCESSO: PA: 0009302-03.2012.5.04.0000. VALOR TOTAL: R\$ 1.772.320,00. ASSINATURA: 28/12/2012. Nº DA LICITAÇÃO: RPA nº 0028/12-9. Nº DO CONTRATO: 129/2012. ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann, pelo contratante, e Lauro Marcos Lima Vianna e Ranieli de Albuquerque Pereira, pela contratada.

ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: Prestação de serviço mensal de consultoria à Escola Judicial, a ser desenvolvida em 56 horas de trabalho mensal presenciais e à distância. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Ephistheme Pesquisa e Planejamento em Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 28 de dezembro de 2012. PA: 0008835-24.2012.5.04.0000. VALOR: R\$ 142.560,00. ASSINATURA: 28/12/2012. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta nº 1066/12-4. Nº DO CONTRATO: 133/2012. ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann, pelo contratante, e Acácia Zeneida Kuenzer, pela contratada.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0009748-06.2012.5.04.0000. Compra Direta nº 0081/13-4. RESUMO DO OBJETO: locação de imóvel para Depósito em Porto Alegre. FAVORECIDOS: Rumos Consultoria Empresarial Ltda., Luis Carlos Echeverria Piva, Denise Lemos Piva, Marivaldo Antonio Tumelero e Shirley Dentti Tumelero. VALOR total: R\$ 6.000,00 mensais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art.24, inciso X. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 33903910. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira da Fontoura, Diretor-Geral Substituto, em 25/01/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 25/01/2013.

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2013, disponível no site www.trt4.jus.br. OBJETO: Nobreak de pequeno porte. FORNECEDOR: SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., ao preço unitário de R\$ 445,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 62/12. Processo AdmE 0007079-77.2012.5.04.0000.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 32/2012-A, disponível no site www.trt4.jus.br. OBJETO: organização de eventos. FORNECEDOR: LS LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., na condição de remanescente do Pregão Eletrônico nº 47/12. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site deste Tribunal, no endereço supracitado. VIGÊNCIA de 22/01/13 até 02/04/13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 47/12. Processo AdmE 0005282-66.2012.5.04.0000.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Vinte e Dois ao Contrato nº 125/2009. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda. RESUMO DO OBJETO: Prazo de execução do objeto do contrato prorrogado até 18/01/2013. Nº DO PROCESSO: ADME 000567-78.2012.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Concorrência 0006/09-3. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012. ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann, pelo contratante, e Sr. Cláudio Parreira Ryff Moreira, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Vinte e Três ao Contrato nº 125/2009. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda. RESUMO DO OBJETO: Acréscimos no valor de R\$ 249.759,11 e reajuste no valor de R\$ 14.287,34. VALOR: Passará para R\$ 24.116.399,50. Nº DO PROCESSO: ADME 000567-78.2012.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Concorrência 0006/09-3. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2013. ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann, pelo contratante, e Sr. Cláudio Parreira Ryff Moreira, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 14/2011. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Sérgio Spessato. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, passando a ser de 01/02/2013 a 01/02/2014. Nº DO PROCESSO: PA 000526-48.2011.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0116/11-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2013. ASSINAM: Dra. Rosane Serafini Casa Nova, pelo contratante, e Sr. Sérgio Spessato, pela contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013013000186

5ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERALEDITAL Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2013  
CONCURSO PÚBLICO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), parte integrante do presente edital, publicado no Diário Oficial da União, seção I, páginas 72 a 75 e no Diário da Justiça Eletrônico nº 80, em 21 de maio de 2009, alterada pela Resolução nº 118, de 3 de agosto de 2010, do CNJ, publicada no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico nº 150, em 18 de agosto de 2010, páginas 5 a 7, e conforme a Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União em 2 de junho de 2006, e errata publicada no Diário da Justiça da União, em 29 de junho de 2006, e a Resolução Administrativa nº 1.140/2006, do Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União em 6 de junho de 2006, torna pública a RETIFICAÇÃO dos subitens 5.1.5, 5.1.6, 5.1.6.1, 5.1.6.2, 5.1.8, alínea "b", 5.4.8.10, 8.3 e 8.4.1 do edital nº 2, divulgado na íntegra no DJE do TRT 5ª Região, edição de 21/12/2012, bem como a SUBSTITUIÇÃO da disciplina, e respectivo conteúdo, de "Direito Comercial" constante do Anexo I pela de "Direito Empresarial", por força da Resolução 75/2009, do CNJ, mediante edital nº 3, divulgado no Diário de Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição de 28/02/2013. Todas as demais disposições do edital foram mantidas e o seu texto consolidado encontra-se disponibilizado no site do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e publicado na mesma edição do DJE.

VÂNIA J. T. CHAVES

## 6ª REGIÃO

## RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo, PROC. 39/12, publicado no DOU nº 247, de 24.12.12, Seção 3, pag. 155, onde se lê "DATA E ASSINATURA: 17.10.12", leia-se: "DATA E ASSINATURA: 17.12.12".

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação, PROC. 214/12, publicado no DOU nº 251A, de 31.12.12, Seção 3, pag. 10, onde se lê "PROC.: 241/2012", leia-se: "PROC.: 214/2012".

## 7ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº19 506/2012-0. Participes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO e MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (CE). Objeto: Fica excluída uma Cláusula Sexta - DAS ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL, por estar em duplicidade, permanecendo contido a mesma numeração para todas as Cláusulas do Protocolo, desde a Cláusula Primeira até a Cláusula Décima Primeira; fica alterada a Cláusula Terceira, que trata da vigência - 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação de que trata a Cláusula Nona, ressalvados, no término do prazo, os direitos e obrigações contrados na sua vigência. Signatários: Maria Roseli Mendes Alencar, Desembargadora-Presidente do TRT-7ª Região, e Raimundo Antônio de Macedo, Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, em 22/01/2012.

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 002/2013, PE 74/12. Proc. 20.964/2012-6. Favorecida: REGNEBERTO SANCHO DA SILVA ME. CNPJ 15.494.702/0001-46. Objeto: aquisição futura do material de expediente e acondicionamento e embalagem nas quantidades e preços abaixo especificados. Valor total do Lote 1: R\$8.110,00; Valor Total do Lote 3: R\$51.050,00; Valor Total do Lote 6: R\$181,04, sendo o Valor Total da Ata: R\$59.341,04. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Regneberto Sancho da Silva, pela empresa, em 29/01/13.

Espécie: ARP Nº 003/2013, PE 74/12. Proc. 20.964/2012-6. Favorecida: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP. CNPJ 00.466.084/0001-53. Objeto: aquisição futura do material de expediente e acondicionamento e embalagem nas quantidades e preços abaixo especificados. Valor total do Lote 2: R\$2.178,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Antônio Reginaldo de Almeida Filho, pela empresa, em 29/01/13.

Espécie: ARP Nº 004/2013, PE 74/12. Proc. 20.964/2012-6. Favorecida: SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME. CNPJ 14.270.646/0001-01. Objeto: aquisição futura do material de expediente e acondicionamento e embalagem nas quantidades e preços abaixo especificados. Valor total do Lote 4: R\$7.700,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Ozéias Ferreira Maia, pela empresa, em 29/01/13.

8ª REGIÃO  
SECRETARIA

## EXTRATO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação direta da Imprensa Oficial do Estado do Pará. Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais); Processo: 112/2013; Partes: União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Imprensa Oficial do Estado do Pará; Dispositivo Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal; Declaração da Dispensa: em 23.01.2013, pela Sra. Regina Uchôa de Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa; Ratificação: em 23.01.2013, pelo Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral.

## 9ª REGIÃO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 101/2012. Objeto: Registro de preços para aquisição: lote 05 - 400 unidades - Kit teclado e mouse sem fio, e lote 14 - 100 unidades - Pen-drive. Valores unitários respectivos: R\$ 104,25 e R\$ 18,29. Fornecedor: Registros Ativos - Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME. Validade da Ata: 12 meses, contados de 16/01/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.931/2001. Signatários: Patricia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Renato Rosa da Silva - Representante Legal, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: [contratos@trt9.jus.br](mailto:contratos@trt9.jus.br)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 02/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de intervenções em imóvel locado para instalação provisória da 2ª Vara do Trabalho, situado na Rua Paraná, nº 76, Apucarana/PR. Empresa vencedora: CONSTRUTORA PLANINGA LTDA ME - CNPJ: 09.476.696/0001-00 - Valor global do lote: R\$ 11.331,00.

DANIEL SOUZA  
PregoeiroTRIBUNAL PLENO  
DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E  
CONTRATOS

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 101/2012. Objeto: Registro de preços para aquisição: lote 10 - 40 unidades - Etiqueta de identificação para impressora Brady IDxpert. Valor unitário: R\$ 217,31. Fornecedor: Teia Cabeamento Estruturado Ltda ME. Validade da Ata: 12 meses, contados de 18/01/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.931/2001. Signatários: Patricia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora de Despesas, pelo Órgão Gerenciador, e Celi dos Santos Vieira - Sócia, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: [contratos@trt9.jus.br](mailto:contratos@trt9.jus.br)

Processo: Pregão nº 101/2012. Objeto: Registro de preços para aquisição: lote 12 - 20 unidades - Rolo de estanho para solda; diâmetro 1mm; tubo com 25g. Valor unitário: R\$ 14,90. Fornecedor: Temmax Comercial, Serviços e Tecnologia Ltda - EPP. Validade da Ata: 12 meses, contados de 18/01/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.931/2001. Signatários: Patricia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora de Despesas, pelo Órgão Gerenciador, e Cícero Vital de Araújo - Sócio-Diretor, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: [contratos@trt9.jus.br](mailto:contratos@trt9.jus.br)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 4/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Planservice Terceirização de Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses contados de 1/2/2013. Valor do aditivo: R\$ 48.362,64. Data da assinatura: 25/1/2013. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 47/2011, Processo Geral 514/2011. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01. Signatários: Patricia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Fabrício Furlan - Procurador, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é o registro de preços para aquisição e instalação de mobiliário em aço e madeira para utilização na Seção Média Odontológica. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 15/02/2013. Realização da sessão no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir das 14h de 15/02/2013. Retirada do Edital nos sites: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (41) 3310-7342 ou pelo correio eletrônico: [sic@trt9.jus.br](mailto:sic@trt9.jus.br).

DANIEL FERREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.